Decreto de 9 de Maio de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5 do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia auxiliar de ensino a prva. Alzira M. Salomão, designando-a para lecionar na cuia municipal de Desvio Becker, neste Distrito com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Maio de 1945.

Prefeito